



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 086/2021

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidora pública efetiva.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Municipal **LUCIMARA APARECIDA FAGUNDES VITORETI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos, Função gratificada de 48% (quarenta e oito ) por cento para exercer a função de responsável pela Divisão de Recursos Humanos, a partir de 01 de Março de 2021.

**Art. 2º.** Dentre as atribuições da função, estão: coordenação dos sistemas de avaliação de pessoal, folha de pagamento, sistema SIAP, junto ao TCE/PR, e Social, Portal da Transparência do setor, SEFIP (Conectividade Social), sistema RAIZ, sistema DIRFE, elaboração e cálculos das Certidões de Tempo de Contribuição, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 09 de Março de 2021.

*Jaime S Stang*  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

17 MAR. 2021  
ED. 2319  
PAG. 118  
DIOEMS